

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS**

**Resolução – CONSEPE - n.º 139/20/11/2008**

Atualização do Projeto Pedagógico do  
Curso de Graduação em Computação –  
Sistemas de Informação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 11 e 12 do Estatuto,

**resolve:**

Art. 1º. Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Computação – Sistemas de Informação.

Art. 2º. Aprovar o número total de 160 vagas anuais ofertadas, ficando assim distribuídas: 60 vagas no turno diurno e 100 vagas no turno noturno.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

Coronel Fabriciano, 24 de novembro de 2008.

  
**Genésio Zeferino da Silva Filho**  
Reitor